



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 055/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.500,00 , na seguinte rubrica orçamentária .

Atividade : 2400 - Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Elemento : 4490.52.00.00.00.0020 – Equipamento e material permanente

R\$ 127.500,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo primeiro, será utilizado como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$ 73.004,37 , recursos do Leilão de bens vinculado ao MDE, e R\$ 54.495,63 do superávit financeiro de 2021, valor não aplicado para atingir os 25% da Educação, recursos vinculados ao MDE.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 06 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A presente mensagem justificativa deve-se a necessidade da Secretaria de Educação de adquirir um veículo com capacidade de 07 lugares, facilitando assim o deslocamento para encontros, reuniões e demais necessidades que temos nesta Secretaria.

Considerando que o valor do veículo é compatível com o recurso disponível, gostaríamos de aproveitar para suprir essa necessidade.

